

PROJETO DE LEI

Em primeira discussão, Câmara aprova Semana Municipal do Trânsito

>> **Rodrigo Soares**
Redação DS

A Câmara de Vereadores aprovou na tarde desta terça-feira, dia 17 de outubro, a Semana Municipal do Trânsito em Tangará da Serra. O projeto foi aprovado em primeira discussão entre os parlamentares, que na tribuna defenderam a importância da semana comemorativa como forma de conscientizar pedestres, motociclistas e motoristas diante do alto número de acidentes que tem sido registrados nas últimas semanas.

De acordo com o autor do projeto, vereador Sebastian Ramos (PSB), a intenção é melhorar as condições de trânsito no município. “O projeto visa meios de educação, conscientização, fiscalização, informação e segurança no trânsito através de trabalhos educacionais a serem discutidos e elaborados pelos órgãos competentes”, comentou o parlamentar, destacando que debater questões relacionadas ao trânsito é responsabilidade de todos. “A população deve estar ciente dos riscos causados por direção perigosa, direção sob influência de álcool ou outras substâncias químicas, não usar o cinto de segurança, manusear aparelho celular ao dirigir, cometer outras imprudências ao manusear um veículo automotor e desrespeitar às leis de trânsito enquanto pedestres e ciclistas”, enfatizou. A proposta, que foi aprovada por 12x1 pelos parlamentares, voltará a ser debatida na Casa de Lei na próxima sessão ordinária. Vale lembrar que o tema ‘Trânsito’ tem sido bastante frequente e abordado pela Câmara Municipal. Recentemente, os parlamentares aprovaram o programa Educação no Trânsito, que tem autoria do vereador Niltinho do Lanche (PMDB) e que deverá ser inserido nas escolas de Tangará da Serra.



Projeto entrará em segunda discussão na próxima semana entre os vereadores

MAIS DE R\$ 1 MI

Prefeito, secretário e empresa têm bens bloqueados pela Justiça

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso interpôs a presente AÇÃO CIVIL PÚBLICA ANULATÓRIA c.c. RESPONSABILIZAÇÃO POR ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA c.c. RESSARCIMENTO AO ERÁRIO c.c. Pedidos Liminares Inaudita Altera Pars em desfavor de Fábio Martins Junqueira, Itamar Martins Bonfim, TWI Empreendimentos Tecnológicos e Turismo Ltda e Município de Tangará da Serra.

Relata a prefacial, em apertada síntese, a existência de diversas irregularidades no Processo Administrativo nº. 138/SAD/2015, desde a Adesão nº. 006/2015 à Ata de Registro de Preços nº. 002/2015 (Pregão Eletrônico nº. 002/CPL/2015) até a execução do Contrato posteriormente firmado, nº. 108/ADM/2015.

DIANTE DO EXPOSTO, levando-se em consideração a presença dos requisitos autorizadores para a concessão do pleito liminar, ACOELHO a pretensão para o fim de determinar, inaudita altera pars, a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** pertencentes aos demandados **Fábio Martins Junqueira, Itamar Martins Bonfim e TWI Empreendimentos Tecnológicos e Turismo Ltda** no espêque de **R\$1.097.999,92**, solidariamente.

Assim sendo, vem sendo investigado pelo MPE desde junho deste ano e culminou na ação civil pública anulatória, com a decisão é do dia 11 de outubro

>> **Alexandre Rolim**
Tangará em Foco

A Justiça acatou uma ação civil pública, com pedido de liminar, movida pelo Ministério Público do Estado (MPE) e bloqueou mais de R\$ 1 milhão e 97 mil em bens do prefeito de Tangará da Serra, Fábio Junqueira (PMDB), do secretário de Saúde, Itamar Bonfim e da empresa TWI Tecnológicos e Turismo LTDA.

O caso vem sendo investigado pelo MPE desde junho deste ano e culminou na ação civil pública anulatória com pedido de responsabilização por atos de improbidade administrativa e ressarcimento ao erário público.

A decisão da juíza Elza Yara Ribeiro Sales Sanção saiu no dia 11 de outubro e veio à tona na tarde desta segunda, 16. “Acolho a prevenção para o fim de determinar, inaudita altera pars, a indisponibilidade dos bens pertencentes aos demandados Fábio

Martins Junqueira, Itamar Martins Bonfim e TWI Empreendimentos Tecnológicos e Turismo LTDA no espêque de R\$ 1.097.999, 92 solidariamente”, diz trecho da decisão da juíza.

Na ação, a 3ª Promotoria de Justiça Cível de Tangará da Serra, afirma que houve irregularidades na contratação, pelo Município, da empresa TWI Empreendimentos Tecnológicos LTDA, que presta serviços de locação e assessoria técnica dos sistemas de gestão e consultoria da Secretaria Municipal de Saúde.

O contrato 108/ADM/2015, celebrado entre a TWI e a Secretaria Municipal de Saúde, foi alvo de uma investigação feita pela Controladoria Geral do Município (CGM), que sugeriu a adoção de medidas administrativas e a suspensão do contrato para evitar maiores danos ao erário público.

O contrato foi elaborado para vigorar por 12 meses, entre agosto de 2015 a agosto de 2016, com valor anual de aproximadamente R\$ 595 mil. No entanto, houve uma prorrogação por mais um ano, ao custo de cerca de R\$ 503 mil.

De acordo com o MPE há irregularidades evidentes desde a adesão a uma ata de registro de preços de um consórcio de saúde de Rondônia para a contratação da empresa. Além disso, houve no período de vigência de contrato, alteração nos valores dos pagamentos e a empresa não cumpriu com o formalizado em acordo, ou seja, não executou os serviços para os quais foi contratada. “(...) mesmo assim, o requerido TWI continuou recebendo os valores avençados, o que causaria prejuízo ao erário, até mesmo pelo fato de o sistema não ter sido instalado em todas as unidades e, onde instalado, a implantação teria ocorrido parcialmente”, diz a ação.

O MPE ainda alega que houve direcionamento para a contratação da TWI pela não realização de procedimento licitatório próprio e sim pela ‘carona’ em uma licitação já feita pelo Consórcio Público Intermunicipal do Centro-oeste de Rondônia.

OUTRO LADO - Esta reportagem manteve contato com os citados. Através da assessoria de comunicação da Prefeitura, o prefeito Fábio Junqueira e o secretário Itamar Bonfim informaram que ainda não foram notificados pela Justiça e que só irão se pronunciar após tomar conhecimento do teor da decisão. Nossa reportagem não conseguiu contato com a TWI.

EM TANGARÁ

PGE Itinerante agiliza tramitação de processos e renegocia dívidas

>> **Ademar Andreola**
PGE - MT

A Procuradoria Geral do Estado iniciou em Tangará da Serra, a terceira etapa do Projeto PGE Itinerante criado em julho deste ano para levar ao interior as ações do órgão. No primeiro dia os trabalhos se desenvolveram em duas frentes.

Os procuradores Caio Valença de Sousa e Giorgia Kristiny Adad mantiveram contato com a juíza Elza Yara Ribeiro Sales Sansão, da 4ª Vara Cível, e com o juiz Angelo Judai Junior, supervisor do Juizado Especial, Criminal e da Fazenda Pública, ficando à disposição pra resolver lá mesmo questões que envolvam o Estado. Só na Comarca de Tangará da Serra existem cerca de 7 mil processos que envolvem o Estado, seja como polo ativo ou passivo. A maioria é de execuções fiscais e processos que envolvem demandas de saúde. Até sexta-feira, os dois procuradores ficarão em uma sala do Fórum da Comarca para dar andamento nos processos.

Na agência da Secretaria de Fazenda, os servidores Pedro Perin e Soraya Salvador atenderam aos contribuintes inscritos Dívida Ativa do Estado interessados em fazer a renegociação de seus débitos.

No primeiro dia de atendimento, aproximadamente 80 pessoas procuraram o posto do PGE Itinerante, sendo que 40 delas fizeram a renegociação de suas dívidas e os demais foram para pedir baixa na dívida por já terem feito o pagamento, ou em busca de informações.



Equipe trabalha em duas frentes, uma no Fórum e outra na Agência Fazendária